



PORTARIA GP/CMB Nº 22/2024

O **Presidente da Câmara Municipal do Bonito - PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno, e, notadamente no que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.286/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificação sobre o vencimento base do cargo originário, de acordo como o caput do art. 5º, da Lei nº 1.286/2022, ao servidor comissionado da Câmara Municipal, conforme descrito na tabela abaixo:

NOME	CPF	CARGO	PERCENTUAL
GUILHERME AQUUSTO DA CRUZ ARAUJO	705.264.874-10	ASSESSOR DE COMISSAO LEGISLATIVA	100%

Art. 2º ALTERA o percentual da **gratificação** sobre o vencimento base do cargo originário, do servidor comissionado da Câmara Municipal, conforme descrito na tabela abaixo:

NOME	CPF	CARGO	GRATIFICAÇÃO ANTERIOR	GRATIFICAÇÃO ATUAL
KETSON JEFFERSON DE SOUZA DOS SANTOS	062.060.994-07	DIRETOR DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO	35%	100%

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito/PE, em 02 de maio de 2024.

Paulo Sergio da Silva

Presidente da Câmara Municipal do Bonito-PE

